

## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA CARTA CONVITE N.º 002/2017

Aos 04 (quatro) dias do mês de abril de 2017, na Cidade de Alexânia, Estado de Goiás, à Avenida 15 de Novembro, AE 06 - Centro, Sede Administrativa, reuniu-se às 10h00min, em sessão pública, abaixo assinados, a Presidente da CPL Kelly Cristina Moreira de Melo Santos, os demais integrantes da CPL, para análise da Carta Convite n.º 002/2017, que trata da contratação de pessoa jurídica especializada na área de Engenharia Civil para reforma e ampliação do Ginásio de Esportes. Feito o chamamento dos interessados e cadastramento, acusou presença as seguintes Empresas: **CONSTRUTORA ASMAR EIRELI – EPP**, CNPJ: 04.061.972/0001-47 representada pelo procurador Vinicius Arantes Pereira, **FILGUEIRA & FILGUEIRA LTDA ME**, CNPJ: 08.992.911/0001-54, representada pelo procurador Artur Ferreira Peixoto, **F. DOS SANTOS PARAN COMERCIAL – ME**, CNPJ: 17.188.607/0001-40, representada pelo procurador Fabio Luiz da Silva Gonçalves. Abertos os envelopes de documentação e analisados pela Comissão constatou-se que todas as licitantes estavam **APTAS** a prosseguir no evento, vez que atenderam aos termos do edital. Foi submetido ao Engenheiro Civil MURILO DA SILVA ROCHA, CREA 32970/D-MT para análise da capacidade técnica concluindo o mesmo que todas estão **APTAS** a prosseguir no evento, vez que atenderam aos termos do edital, sendo, portanto consideradas habilitadas. Em seguida a Presidente da CPL franqueou o uso da palavra aos licitantes presentes sob a responsabilidade de lavrar qualquer observação ou manifestar a intenção de recorrer da decisão da primeira fase do certame. Não havendo qualquer manifestação a ser constada em ata, passou-se em seguida à segunda fase do certame com a abertura dos envelopes proposta. Abertos os envelopes concluiu o seguinte: **CONSTRUTORA ASMAR EIRELI – EPP** ficou em primeiro lugar com valor global de R\$ 113.296,33 (Cento e treze mil, duzentos e noventa e seis reais e trinta e três centavos), **FILGUEIRA & FILGUEIRA LTDA ME** ficou em segundo lugar com valor global de R\$ 119.970,42 (Cento e dezenove mil, novecentos e setenta reais e quarenta e dois centavos) e **F. DOS SANTOS PARAN COMERCIAL – ME** ficou em terceiro lugar com valor global de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais). Foi facultada a palavra ao Eng. Civil MURILO DA SILVA ROCHA, CREA 32970/D-MT para manifestar em relação à proposta vencedora, concluindo que a mesma é **EXEQUÍVEL** e atende as necessidades do Governo Municipal. A Presidente da CPL franqueou o uso da palavra aos licitantes presentes. Não houve manifestação a ser constada em ata. Os licitantes renunciaram ao prazo recursal previsto no art. 109 da Lei 8.666/93. Não havendo mais nada a tratar, eu Kelly Cristina Moreira de Melo



Santos, determinei que lavrasse a presente ata, que será assinada por mim e os demais presentes, encerrando-se a presente reunião às 11h15min

*Santos*  
**KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS**

Presidente CPL

  
**ANA LÍVIA DE ALMEIDA PORTELA**

  
**SIMONETTE HAMADÁ PESSOA**

  
**MURILO DA SILVA ROCHA**

Eng. Civil

  
**CONSTRUTORA ASMAR EIRELI – EPP**

Vinicius Arantes Pereira

  
**FILGUEIRA & FILGUEIRA LTDA ME**

Artur Ferreira Peixoto

  
**F. DOS SANTOS PARAN COMERCIAL – ME**

Fabio Luiz da Silva Gonçalves